INDICAÇÃO Nº 04841/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza de Praça, localizada na Vila Boldrin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados os serviços de limpeza e roçagem da Praça, localizada entre a Avenida Sábato Rossini, próximo à residência de número 122, da Rua Antônio Paradela, na Vila Boldrin.

**Justificativa:**

Conforme comprovam fotos em anexo, a referida praça encontra-se tomada pelo mato e lixo, que vem se acumulando em diversos pontos, deixando o lugar com aparência de abandono.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de agosto de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-